

Clipping n° 1027

, 11 Julho 2012 - 12:34:44

Brindes devem girar R\$ 5,5 bi em 2012

Cerca de R\$ 700 mil foram investidos na 19ª edição da Promo Br Índice, maior feira de brindes da América Latina que começa nesta terça-feira 10, no Expo Center Norte, em São Paulo. A expectativa é que até o encerramento, na sexta-feira 13, o evento atraia cerca de dez mil profissionais de marketing e que o pós-feira movimentará cerca de R\$ 500 milhões. A principal aposta este ano são as ecobags e sacolas retornáveis. A estimativa é de um crescimento de 2% a 3% para o segmento de brindes, com um faturamento próximo de R\$ 5,5 bilhões em 2012. A entrada na Promo Br Índice é gratuita. Os interessados devem se inscrever previamente no site do evento. Meio e Mensagem

Fundo ajuda pequenos negócios a se firmarem no mercado

Com a finalidade de viabilizar acesso ao crédito para micro, pequenas e médias empresas e empreendedores individuais, o Banco do Brasil (BB) administra, com recursos do Tesouro Nacional e de outros agentes financeiros, o Fundo de Garantia de Operações (FGO), que desde 2009 teve 923 mil operações contratadas, num volume de R\$ 30 bilhões. Desse total, o fundo garantiu R\$ 23 bilhões. Atualmente três bancos operam os recursos do FGO para seus clientes: o próprio BB, a Caixa Econômica (CEF) e o Banco do Nordeste (BNB). Ferramentas como o FGO proporcionam oportunidade para que pequenos empreendimentos se firmem no mercado ou financiem seu capital de giro, principalmente nos momentos de crise. Além de gestor, o Banco do Brasil é o agente financeiro que mais contrata as operações (72%) do FGO. Até o final de março deste ano, o BB já havia realizado 422 mil operações com a cobertura do fundo, num total de R\$ 9,9 bilhões garantidos. O valor equivale a 22% de todos os desembolsos do banco. Do total aplicado com a garantia do FGO, cerca de 83,84% correspondem a operações com empreendimentos que faturam até R\$ 3,6 milhões por ano, universo que engloba micro e pequenas empresas. Nas operações que utilizam a garantia de crédito, o FGO cobre até 80% do valor contratado, limitado a R\$ 500 mil para investimento e R\$ 100 mil para capital de giro. Essa garantia compreende todo o prazo do financiamento, inclusive o período de carência. Abigraf

STJ decidir á sobre devolução na troca de aposentadoria

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) vai decidir se os aposentados que conseguem na Justiça a troca de benefício precisam devolver a grana que já receberam em sua primeira aposentadoria.

Com isso, estão suspensas todas as ações em que os segurados conseguiram a troca, mas que ficou determinado que eles também têm que devolver para a Previdência o que já receberam de seu primeiro benefício.

A suspensão não interfere no julgamento final da troca de aposentadoria no STF (Supremo Tribunal Federal). Fonte: Agora SP

ANS suspende a venda de 268 planos de saúde de 37 operadoras

Comercialização desses produtos fica suspensa a partir do dia 13. Medida não afeta os cerca de 3,5 milhões de beneficiários desses planos

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) suspendeu a comercialização de 268 planos de saúde de 37 operadoras por não terem cumprido os prazos mínimos de atendimento. A medida não afeta os beneficiários desses planos, cerca de 3,5 milhões de pessoas.

Leia também: ANS autoriza reajuste máximo de 7,93% para planos de saúde

"A ANS está proibindo que esses planos possam ser vendidos enquanto a operadora não prestar atendimento adequado àqueles que já os possuem. Não prejudica o beneficiário, pelo contrário, protege essas pessoas", disse o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

O ministro esclareceu que os planos que tiveram a venda suspensa correspondem a apenas 7% do total de usuários. No país, existem 1.016 operadoras, que comercializam cerca de 22 mil planos. Atualmente, 47,6 milhões de brasileiros estão vinculados a um plano médico, o equivalente a quase um quarto da população.

Os planos são avaliados a cada três meses, de acordo com o cumprimento dos prazos de atendimento. Para as consultas básicas, o cliente deve esperar no máximo por sete dias úteis para conseguir o atendimento. Outras especialidades o prazo é 14 dias e para procedimentos de alta complexidade, 21 dias. Os que tiveram a comercialização suspensa foram mal avaliados duas vezes.

A comercialização desses produtos fica suspensa a partir do dia 13. Se os planos insistirem na venda, poderão ser multados em R\$ 250 mil. De acordo com o diretor geral da ANS, Mauricio Ceschin, "houve atrasos em consultas, exames, no atendimento correio".

Segundo a ANS, o consumidor que pretende contratar um plano de saúde poderá verificar se o registro deste produto corresponde a um plano com comercialização suspensa pela ANS. Esta informação não pode ser acessada no endereço eletrônico da ANS.

Veja a lista das 37 operadoras que tiveram planos suspensos:

- 1 - Admedico Administração de Serviços Médicos a Empresa Ltda.
- 2 - Administradora Brasileira de Assistência Médica Ltda.
- 3 - ASL - Assistência à Saúde
- 4 - Assistência Médico Hospitalar São Lucas S/A
- 5 - Beneplan Plano de Saúde Ltda.
- 6 - Casa de Saúde São Bernardo S/A
- 7 - Centro Clínico Gaúcho Ltda
- 8 - Centro Transmontano de São Paulo
- 9 - Excelsior Med S/A
- 10 - Fundação Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
- 11 - Fundação Waldemar Barnsley Pessoa
- 12 - Green Line Sistema de Saúde S.A.
- 13 - Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda
- 14 - HBC Saúde S/C Ltda
- 15 - Memorial Saúde Ltda
- 16 - Nossa Saúde - Operadora Planos Privados de Assistência à Saúde Ltda
- 17 - Operadora Ideal Saúde Ltda
- 18 - Porto Alegre Clínicas S/S Ltda
- 19 - Prevent Senior Private Operadora de Saúde Ltda
- 20 - Real Saúde Ltda EPP
- 21 - Recife Meridional Assistência Médica Ltda
- 22 - Samp Espírito Santo Assistência Médica Ltda
- 23 - São Francisco Assistência Médica Ltda
- 24 - São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Ltda
- 25 - Saúde Medicol S/A
- 26 - Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda

27 - SMS - Assistência Médica Ltda

28 - Social - Sociedade Assistencial e Cultural

29 - Sosaúde Assistência Médica Hospitalar Ltda

30 - Unimed Brasília Cooperativa de Trabalho Médico

31 - Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins

32 - Unimed Guararapes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda

33 - Unimed Maceió Cooperativa de Trabalho Médico

34 - Unimed Paulista Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico

35 - Universal Saúde Assistência Médica S.A.

36 - Vida Saudável S/C Ltda

37 - Viva Planos de Saúde

Fonte: Portal IG São Paulo **Trabalhador terá que fazer curso de qualificação para receber seguro-desemprego pela terceira vez**

Brasília - Passa a vigorar a partir de hoje (10) nova regra para a concessão de seguro-desemprego a trabalhadores que solicitarem o benefício pela terceira vez em dez anos. Para ter acesso ao seguro, o trabalhador deverá fazer curso de qualificação profissional ou de formação.

Essa nova condição vale em todas as capitais brasileiras e regiões metropolitanas - exceto no Rio de Janeiro, onde a regra passa a vigorar a partir da próxima terça-feira (17). A medida é prevista pelo Decreto 7.721, de 16 de abril passado.

A nova regra de acesso ao seguro-desemprego será progressivamente implantada em outras cidades. A expectativa do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) é que, até agosto, a qualificação seja uma condição para a concessão do benefício em todo o país.

Essa exigência será atendida pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), de 2011, que prevê ações para qualificar e dar assistência a cerca de 8 milhões de trabalhadores nos próximos quatro anos.

Para receber o seguro-desemprego pela terceira vez em dez anos, o trabalhador deverá apresentar a comprovação de matrícula em curso reconhecido pelo MTE ou pelo Ministério da Educação (MEC), com carga mínima de 160 horas, no ato do recebimento - que é feito na Caixa Econômica Federal.

Os trabalhadores receberão o benefício ao longo da realização dos cursos, que serão gratuitos e oferecidos por serviços nacionais de aprendizagem, como o Serviço Social da Indústria (Sesi), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Caso não haja um curso disponível na área de atuação do trabalhador ou na cidade onde reside, a concessão do seguro deixa de ficar condicionada à realização da qualificação. Nesse caso, o trabalhador poderá receber o benefício normalmente, sem a necessidade de comprovação de matrícula.

Centrais sindicais aprovam nova regra do seguro-desemprego, mas prometem fiscalizar

Secretário do MEC defende inscrição no sistema de ensino técnico por meio da internet

Seguro-desemprego requerido pela terceira vez ficará condicionado a curso de formação

Redução de juros do BNDES afeta remuneração de recursos para trabalhadores

Pronatec terá quase 1,2 milhão de vagas este ano - Fonte: Agência Brasil **Jorge Caetano Fermino**